



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Plano de Contratações Anual - 2023

O Vereador Elton Lennin Souza de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo para o ano de 2023.

Este instrumento visa reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, estabelecendo prioridades, atendendo as normativas da Lei Federal nº 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas. As contratações previstas neste Plano terão como base as demandas realizadas pela gestão anterior.

Contratações Previstas:

- Renovação do Contrato de Aluguel;
- Empresa para consultoria, assessoria e gerenciamento contábil;
- Empresa para consultoria, assessoria e gerenciamento de recursos humanos, processamento de folha de pagamento e afins;
- Empresa para desenvolvimento de software voltado a gestão pública, Portal da Transparência e afins;



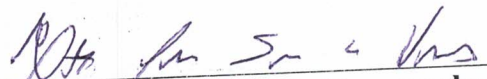
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

- Cursos de Aperfeiçoamento para os servidores e parlamentares da casa nas seguintes áreas:
 - Qualidade no atendimento ao cliente;
 - Aperfeiçoamento do Controlador Interno;
 - Nova Lei de Licitação;
 - Aperfeiçoamento da Ouvidoria;
 - Congressos.
- Empresa Terceirizada para funções de limpeza geral, portaria e recepção;
- Empresa de sistema de informação;
- Empresa de comunicação.

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo. O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir da sua elaboração, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 02 de janeiro de 2023.


Elton Lennin Souza de Vasconcelos
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE ABREU E LIMA
Elton Lennin Souza de Vasconcelos
Vereador - Presidente